



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs _____ Sob Nº _____ Ass.: _____	<input type="checkbox"/> Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
	<input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/> Projeto De Resolução		
	<input type="checkbox"/> Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		REJEITADO
	<input type="checkbox"/> Moção		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/> Emenda		

Autor: **Ver. Domingos Oliveira dos Santos**

Partido: **PSB**

O Vereador que abaixo subscreve, juntamente com os componentes da Mesa Diretora, solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Exma. Sr^ª. **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT** c/cópia ao Senhora **LIAMARA RODRIGUES, MD. Secretária Municipal de Educação Municipal**, com consubstanciado na seguinte

TEMÁTICA: Sugere a aquisição de instrumentos para formar uma fanfarra escolar de médio porte, com intuito de apoiar a cultura musical no Distrito Vila Aparecida.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos pelo presente instrumento de diálogo entre os poderes, sugerir, a aquisição de instrumentos para formar uma fanfarra escolar de médio porte, com intuito de apoiar a cultura musical nas escolas, Escolas Municipal Buriti e Escola Estadual Professor João Florentino Silva Neto, extensão no Distrito Vila Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Excelência, a presente indicação de fato é pertinente pois, com a aquisição dos instrumentos para formar uma fanfarra é uma estratégia de disseminação da cultura musical e de aproximação entre a escola e a comunidade, compreende-se também que as fanfarras escolares como espaço e tempo de aprendizagens, dado a riqueza expressiva no ensino de



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

instrumento individual e/ou coletivo, nas aulas de teoria musical, marcialidade, respeito à pátria, artes visuais e expressão corporal, visando também contribuir para a efetivação da Lei 11.769/2008, que inclui o ensino de atividades musicais no currículo da educação básica e também para a promoção da cultura de paz nas escolas. A política de fanfarras está intimamente relacionada às políticas de juventude, de prevenção às drogas e de estímulo à criatividade.

Assim, certo de Vossa costumeira atenção, externo meus elevados protestos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2021.

DOMINGOS
OLIVEIRA DOS
SANTOS:42983150
100

Assinado de forma digital
por DOMINGOS OLIVEIRA
DOS SANTOS:42983150100
Dados: 2021.12.09 09:21:13
-04'00'

Ver. Domingos Oliveira dos Santos – PSB
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT